



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESOLUÇÃO Nº 233/2012

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, a celebrar aditivo contratual nº 001/2012, como forma de 4º termo aditivo ao contrato nº 002/2009 com a empresa ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, proceder a celebração de aditivo contratual nº 001/2012, como forma de 4º termo aditivo ao contrato nº 002/2009 com a empresa ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A celebração de contrato ora autorizado, visa a prestação de serviços de locação de sistemas de informática, envolvendo os programas de:

Sistema de Contabilidade Pública (Método de Partidas Dobradas);
Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamentos);
Controle de Patrimônio Público;
Compras e Licitação;
Controle de Estoque;
Controle de Frotas e Veículos.
Controle de Folha e Pagamento.



Art. 3º - A cópia do Termo Aditivo celebrado é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2012.


GERALDO PIZZATTO
PRESIDENTE

